

DECRETO Nº 000018/19 de 18 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 2018/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 22.10.19

DECRETA:

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.108.893,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								13.500,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete								220.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			E	OBRAS		
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo								50.190,00
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações								733.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)		
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo								15.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE										
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE					
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								77.203,10
Art 2º	-	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):								
Superávit financeiro										1.108.893,10

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2019

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal